

OFÍCIO Nº 16/2024-GABPREF, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

URGENTE

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO
ESTADO DO CEARÁ, SR. ELMANO DE FREITAS**

ASSUNTO: Solicitação de Construção de Pontes elevadas sobre rios em vias com acesso ao Município de Tarrafas/CE
elmano.freitas@cera.gov.br | Palácio da Abolição – Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.120-013

Paço Municipal do Município de Tarrafas/CE, 5 de março de 2024.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos pelo presente informar sobre a atual situação calamitosa pela qual passa o Município de Tarrafas, localizado no centro-sul do Estado, na região de Assaré e Várzea Alegre, a 440km da capital.

Recentemente, conforme publicado pelo jornal O Povo, o Município está isolado em razão das volumosas precipitações, em razão da cheia dos rios que estão na região do entorno do Município. As duas saídas existentes, pelo Município de Assaré e pelo Município de Cariús, estão intransitáveis.

Segundo o noticiado, choveu no Município 105mm, deixando os munícipes ilhados, conforme trazido pelo jornal, tendo corroborado para essa situação, ainda, o recente histórico de chuvas no Município e região, além da última chuva ocorrida.

Segundo o Prof. Germá Martins, morador da cidade...



Os riachos e os rios encheram, e as duas CEs ficaram intransitáveis por conta das cheias porque não tem uma ponte, apenas passagem molhada. O trecho que passa pelo riacho — que dá acesso a Assaré — carros grandes já passam, mas carros de passeio ainda não passam. Nós ficamos ilhados das 10h30min até agora às 17 horas

in: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/tarrafas/2024/03/04/cheia-de-rio-corta-via-que-liga-tarrafas-a-municipios-vizinhos.html>

Outrossim, considerando a situação calamitosa na qual o Município se encontra a cada chuva volumosa, cujos rios transbordam sob as **passagens**

molhadas e que são intransitáveis, com toda vênia, vimos pelo presente, além de dar conhecimento a Vossa Excelência da situação pela qual o Município passa, solicitar a construção de ponte elevada, com finalidade de que essas situações não se perpetuem, tendo em vista que fere preceito fundamental, nos termos do art. 5º, da Constituição Federal (1988), ferindo o direito de locomoção de munícipes, dos demais cidadãos brasileiros e de transeuntes diversos que necessitem ou queiram passar pelo território tarrafense.

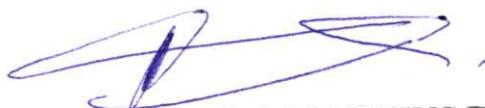
Dessa forma, visando a qualidade de vida nossos cidadãos, bem como o direito de ir e vir de todos os que necessitem passar pelas estradas que cortam o Município, requer-se, com toda vênia, os necessários préstimos à realização de obra pública para construção de ponte elevada na CE 375 (na ligação entre Assaré e Tarrafas; e Tarrafas e Cariús).

Importante observar que a cidade não possui hospital que comporte complexidade média e de grande complexidade e, em situações como esta, poderiam acarretar a necessidade de transferência emergencial de pacientes, necessitando-se, assim, de uso de helicóptero para a realização da transferência, em razão da não possibilidade de tráfego entre cidades que possuam unidade hospitalar na região devido às chuvas de grande volume.

Em caso de eventuais dúvidas, colocamo-nos à Vossa inteira disposição.

Com préstimos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Tarrafas/CE